

7 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — encontrar-se nas condições a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção:

9.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise dos respectivos currículos profissionais;

9.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, solicitando a admissão ao concurso.

12.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém e serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- f) Concurso a que se candidata (referir a categoria e a data da publicação no *Diário da República*);
- g) Data e assinatura.

12.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação;
- d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

12.3 — Os candidatos que prestem serviço na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

12.4 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A verificação dos requisitos de admissão e eventual exclusão de candidatos do concurso obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e designadamente ao estabelecido nos seus artigos 29.º a 35.º

14 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Faculdade, nos

termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Elisabete da Conceição Caldeira Saragoça, técnica superior principal da Faculdade de Motricidade Humana.
Vogais efectivos:

Anabela Montalvo Pequeto Cardoso Fernandes, chefe de secção da Faculdade de Motricidade Humana.

Maria do Carmo Gorgita Meneses, técnica principal da Faculdade de Motricidade Humana.

Vogais suplentes:

Jesuína Clemente Delgado Antunes, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Motricidade Humana.

Cláudia Mónica de Bastos Pinho, técnica de 1.ª classe da Faculdade de Motricidade Humana.

9 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Aviso n.º 3281/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para efeitos de consulta as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente que presta serviço na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 6094/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Janeiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Francisco José Neves dos Santos, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 5 a 21 de Fevereiro de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 6095/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Mário Adriano Bandeira Godinho, professor associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 21 de Fevereiro de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 6096/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Ana Isabel Amaral do Nascimento Rodrigues de Melo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no dia 23 de Fevereiro de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 6097/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Fevereiro de 2006, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 23 de Fevereiro de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 6098/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Helena de Fátima Nunes Casimiro dos Santos — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora

catedrática convidada a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Helena de Fátima Nunes Casimiro dos Santos como professora auxiliar convidada a 0 %, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Mário João Martins Pimenta e Maria Paula Frazão Bordalo e Sá e pelos professores auxiliares Doutores Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, Fernando José de Carvalho Barão e Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Helena de Fátima Nunes Casimiro dos Santos preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 6099/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Novembro de 2005:

Inês dos Santos Flores Barbosa Colen — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 6100/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 26 de Janeiro de 2006:

Vítor Manuel da Cruz Oliveira, assistente do Instituto Superior Técnico — prorrogado o contrato até final do ano lectivo 2005-2006, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 6101/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Bernardo António Neto Gomes Baptista Tomé — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Bernardo António Neto Gomes Baptista Tomé como professor auxiliar convidado a 0 %, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Mário João Martins Pimenta e Maria Paula Frazão Bordalo e Sá e pelos professores auxiliares Doutores Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, Fernando José de Carvalho Barão e Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Ber-

nardo António Neto Gomes Baptista Tomé preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 6102/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Patrícia Carla Serrano Gonçalves — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria dos membros em efectividade de funções, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Patrícia Carla Serrano Gonçalves, como professora auxiliar convidada a 0 %, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores associados Doutores Mário João Martins Pimenta e Maria Paula Frazão Bordalo e Sá e pelos professores auxiliares Doutores Sérgio Eduardo de Campos Costa Ramos, Fernando José de Carvalho Barão e Pedro Morais Salgueiro Teixeira de Abreu.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Patrícia Carla Serrano Gonçalves preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 6103/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Denis Lawrence Weaire — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005, válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 29 de Junho de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Denis Lawrence Weaire como professor catedrático convidado a 0 %, válido pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, Manuel Maria Barreira Amaral Fortes e Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Denis Lawrence Weaire preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

29 de Junho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 6104/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Maria Catarina Ferreira do Espírito Santo — autorizado contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0 % no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro